



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2025, às 14:00 horas, deu-se início a 14ª Reunião de Comissão do ano, com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas. Os Vereadores presentes foram Ana Claudia Gomes, Enzo Peixoto de Almeida e Mauro Sérgio da Silva. Participou, também a assessora jurídica da Câmara Municipal, Sra. Ana Clara Cirilo de Paula. Foram deliberados o Projeto de Lei Complementar nº 20/2025, que "Dispõe sobre a criação de Função Pública de Ouvidor Municipal e dá outras providências"; PLC nº 21/2025, que "Cria o cargo de Controlador Interno e dá outras providências"; PLC nº 22/2025, que "Dispõe sobre a criação de duas Funções Públicas de Auxiliar de Controle Interno"; Projeto de Lei Ordinária nº 26/2025, que "Autoriza a cessão de uso de bem Imóvel do município para instalação de indústria"; PLO nº 27/2025, que "Revoga a Lei Municipal nº 1.640/2023"; PLO nº 29/2025, que "Dispõe sobre a alteração da Lei 1.857/2024, Lei Orçamentária Anual, e dá outras providências"; PLO nº 31/2025, que "Altera a redação dos artigos 3º e 5º e revoga o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.734, de 03 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a gratificação de exercício de atividade especial no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, e dá outras providências"; PLO nº 33/2025, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 e dá outras providências" e PLO nº 34/2025, que "Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Municipal e dá outras providências". Iniciando, com os PLC's nº 20 e 22/2025, a Comissão de Legislação solicitou que fosse solicitado ao executivo o envio da estimativa de impacto orçamentário ou a justificativa para a não apresentação. Sobre o PLC nº 21/2025, todos os membros da Comissão de Legislação, votaram favoráveis ao texto. Em relação ao PLO nº 26/2025, a relatora, Sra. Ana Claudia, sugeriu uma emenda ao § 4º do art. 4º, atrelando qualquer serviço do Executivo no terreno ao interesse público e coletivo. O Projeto e a emenda foram aprovados pelos demais. Após solicitação da Comissão de Legislação para que o PLO nº 27/2025 voltasse para a Comissão, os membros disseram sobre os inúmeros erros que desconfiguraram o projeto e com isso concluíram que o correto

*mpc Rodrigues*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

seria a apresentação de texto substitutivo, o que fora aprovado pela comissão de Legislação, Justiça e Redação. O PLO nº 29/2025 teve um novo pedido de vista por parte da relatora. Já para o PLO nº 31/2025 foram sugeridas e acatadas algumas emendas que deram coerência ao texto e atrelaram o recebimento da gratificação ao exercício da função, excluindo, entretanto, as licenças decorrentes de afastamentos por motivo de saúde até 15 dias e as faltas justificadas e autorizadas pelo Presidente da Câmara. O PLO nº 33/2025 foi aprovado pelas Comissões de Legislação e Orçamento após o Executivo justificar, por meio de ofício, que o montante a ser votado será destinado à perfuração do poço e às instalações decorrentes. Por fim, o PLO nº 34/2025 foi aprovado pela Comissão de Legislação, sem ressalvas. Não havendo dúvidas, nem nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu, Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.

M.D.Rodrigues: